


WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026


1 Data, hora e local: Realizada no dia 28 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia"), situada no Setor Comercial Norte, Qd. 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Ed. Liberty Mall, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal. **2 Convocação:** Edital de convocação publicado no "Jornal de Brasília", nas edições impressa, nos dias 26, 27 e 30 de março de 2026, nas páginas 23, 10 e 04, respectivamente, e online, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), assim como disponibilizado para consulta nos websites da Companhia (<https://ri.wizlucoes.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). **3 Publicações:** As demonstrações financeiras resumidas, incluindo o relatório da administração, as notas explicativas resumidas, o relatório e parecer dos auditores independentes resumido e o relatório do comitê de auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas no "Jornal de Brasília", na edição do dia 23 de março de 2026, na página 10, em conformidade com os artigos 133 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, assim como foram disponibilizadas para consulta na sede social da Companhia, sendo que as demonstrações financeiras completas, incluindo o relatório da administração, as notas explicativas completas, o relatório e parecer dos auditores independentes completo e o relatório do comitê de auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram divulgadas nos websites da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), também foram disponibilizados aos acionistas nos endereços supramencionados. **4 Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do comitê de auditoria; (ii) a aprovação de orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (iii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos; (iv) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (v) a ratificação do valor global efetivamente pago à Administração da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social; (vi) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e (vii) a eleição de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 1 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **5 Presença:** Presentes acionistas titulares de 86.740.208 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 54,24% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica (a) das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", e (b) do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia, preparado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia e, também, diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, o Sr. Lucas Moreno Neves, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Marcelo Pereira Kronenberg, Diretor Financeiro da Companhia, e o Sr. Ismael Nicomedio, representante da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6 Instalação:** Verificada presença de acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi devidamente instalada. **7 Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antonio Cassio dos Santos ("Presidente") e secretariados pela Sra. Carolina Petrarca ("Secretária"), conforme indicação do Presidente. **8 Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Secretária esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: (i) do edital de convocação; (ii) da proposta da administração; e (iii) do mapa de votação sintético consolidado, os quais foram postos à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **8.1.** Aprovar, por 86.343.526 votos favoráveis (99,54% dos presentes), 389.032 abstenções (0,45% dos presentes) e 7.650 votos contrários (0,01% dos presentes), as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do comitê de auditoria. **8.2.** Aprovar, por 86.343.687 votos favoráveis (99,54% dos presentes), 388.871 abstenções (0,45% dos presentes) e 7.650 votos contrários (0,01% dos presentes), o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **8.3.** Aprovar, por 86.415.151 votos favoráveis (99,53% dos presentes), 325.007 abstenções (0,37% dos presentes) e 50 votos contrários (0,00% dos presentes), a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 201.076.105,44 (duzentos e um milhões, setenta e seis mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: **a)** R\$ 50.545.239,40 (cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) declarados a título de dividendo intercalar por meio da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de dezembro de 2025, os quais são imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Dividendos Intercalares"); **b)** R\$ 49.992.813,32 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos) a serem distribuídos a título de dividendos adicionais ("Dividendos Adicionais" e, em conjunto com os Dividendos Intercalares, "Dividendos"); e **c)** R\$ 100.538.052,72 (cem milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido apurado pela Companhia, retidos para fazer frente ao orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. **8.3.1.** Restou consignado que terão direito aos Dividendos Adicionais ora declarados os acionistas que sejam titulares de ações de emissão da Companhia até o final do dia de hoje, 28 de abril de 2026, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-Dividendos Adicionais a partir do dia 29 de abril de 2026. Os Dividendos Adicionais serão pagos até o dia 31 de dezembro de 2026, cabendo à Diretoria da Companhia fixar a data de pagamento exata observando-se os parâmetros ora aprovados e comunicar tempestivamente aos acionistas e à B3. Os Dividendos Adicionais ora declarados serão pagos sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de seu efetivo pagamento. Outrossim, o pagamento dos Dividendos Adicionais ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. **8.3.2.** Por fim, os acionistas consignaram que, nos termos do artigo 193, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, não serão destinados recursos do lucro líquido à reserva legal, uma vez que o saldo dessa reserva acrescido ao montante das reservas de capital, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, excede 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia. **8.4.** Aprovar, por 86.012.491 votos favoráveis (99,16% dos presentes), 400.923 abstenções (0,46% dos presentes) e 326.794 votos contrários (0,38% dos presentes), a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no valor total de até R\$ 15.619.012,44 (quinze milhões, seiscentos e dezenove mil, doze reais e quarenta e quatro centavos). O valor acima não inclui os impactos das contribuições previdenciárias a serem suportadas pela Companhia. Nos termos do § 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração alocará e individualizará a remuneração de cada um dos membros da administração da Companhia. **8.5.** Aprovar, por 86.011.844 votos favoráveis (99,16% dos presentes), 401.970 abstenções (0,46% dos presentes) e 326.394 votos contrários (0,38% dos presentes), a ratificação do valor global efetivamente pago à Administração da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social, no montante de R\$ 15.910.587,66 (quinze milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). O valor acima não inclui os impactos das contribuições previdenciárias a serem suportadas pela Companhia. **8.6.** Aprovar, por 86.331.131 votos favoráveis (99,53% dos presentes), 349.437 abstenções (0,40% dos presentes) e 59.640 votos contrários (0,07% dos presentes), a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e até o mesmo número de membros suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, com base nos limites previstos no Estatuto Social. **8.7.** Não tendo sido solicitada a eleição de membro do Conselho de Administração por meio de votação separado por acionistas titulares de mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, nem a adoção do processo de voto múltiplo por acionistas titulares de mais de 8% (oito por cento) do capital social da Companhia, os acionistas procederam com a eleição geral, por chapa, dos membros do Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos encerrar-se-ão na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, tendo sido eleita a seguinte chapa por 83.398.474 votos favoráveis (96,15% dos presentes), 416.254 abstenções (0,48% dos presentes) e 2.925.480 votos contrários (3,37% dos presentes): **(a)** o Sr. **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.248.944 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 601.923.807-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SCN Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, CEP: 70.712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como **membro efetivo Presidente do Conselho de Administração**; e o Sr. **FABIO NUNES LACERDA**, brasileiro, divorciado, gestor de administração de finanças, portador da Carteira de Identidade nº 1984546 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 088.287.297-40, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SCN Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, CEP: 70.712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como seu **suplente**; **(b)** o Sr. **ALEXANDRE FAVA FIALDINI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32701207 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 302.177.138-66, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SCN Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, CEP: 70.712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como **membro efetivo do Conselho de Administração**; e o Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 549190 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 195.883.301-06, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SCN Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, CEP: 70.712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como seu **suplente**; **(c)** o Sr. **ELICIO LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 15729520 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 044.777.258-92, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SCN Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, CEP: 70.712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como **membro efetivo do Conselho de Administração**; e a Sra. **FRANCISCA DE ASSIS ARAÚJO SILVA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 113869 - SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 043.600.103-97, residente e domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SCN Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, CEP: 70.712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como sua **suplente**; **(d)** o Sr. **HÉLIO FERNANDO LEITE SOLINO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.586.098-8 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 186.274.477-72, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SCN Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, CEP: 70.712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como **membro efetivo independente do Conselho de Administração**; e **(e)** o Sr. **JOÃO LUIZ FUKUNAGA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30695930-6 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 324.445.148-90, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SCN Quadra 2, Bloco D, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, CEP: 70.712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como **membro efetivo independente do Conselho de Administração**. **8.8.** Consignar que acionistas representando 0,10% (154.421) do capital social da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Tendo em vista o não atendimento do percentual mínimo previsto na Resolução CVM nº 70/22, o órgão não foi instalado. **9 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia. Assinaturas: Mesa: Presidente - Antonio Cassio dos Santos; Secretária - Carolina Petrarca. **A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** Brasília, 28 de abril de 2026. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal** Certificado registro sob o nº 3050741 em 04/05/2026 da **Empresa WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** CNPJ:42278473000103 e protocolo DFN2612297334 - 04/05/2026. Autenticação: D84A2D435F5BCE3683F972E237E46BFFDEB838. **Fabianne Raissada Fonseca** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/140.204-8 e o código de segurança **YJIX** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2026 por **Fabianne Raissada Fonseca** - Secretária-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 13/05/2026

 Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.

 Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/
